





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA CNPJ:83.268.011/0001-84

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO - TERMO ADITIVO

Eu JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF n° 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplicio, s/n, Centro - Ipixuna do Pará, CEP nº 68.637- No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ementa: Termo aditivo dem referência ao reequilibrio econômico financeiro dos contratos em referência nº 20220113.

PARECER

Trata-se do parecer deste controle, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para fins de manifestação quanto à possibilidade de supressão do contrato nº 20220113, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e empresa S S DA COSTA – ME, onde se refere o objeto sob aquisição de gêneros alimenticios perecíveis e não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A empresa em referência solicitou o reajuste visando a oneração do valor dos produtos relacionados em sua solikcitação, bem como todos os anexos que comprove tais onerações. Diante das análises realizadas nas solicitações, observou-se que há necessidade de alterações de valores, afimde seguir o equilibrio economico financeiro.

Em conformidade com as Lei das licitações e das análises do contrato firmado entre as referidas partes, há conformidade e prevê a possibilidade solicitada. Dessa forma, o termo aditivo será conforme a legalidade, com a finalidade de dar continuidade aos serviços prestados.

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA

Assinado de forma digital por JULIANA FERNANDA VIEIRA

SILVA:036321182 DA

99

SILVA:03632118299







ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA CNPJ:83.268.011/0001-84

Ressalta-se que, a justificativa está pautada na readequadação econômica contratual. Deste modo, esta coordenadoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão e diante de todas as formas legais expostas no parecer opinativo do juridico, observa-se que há viabilidade de realinhamento de preços, justificando o reequilibrio econômico financeiro.

Dessa forma, passamos a opinar de forma favoravel, assim como exposto no Parecer do Juridico que está em concordância com as formas legais com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados.

Ipixuna do Pará, 20 de maio de 2022.

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA

Assinado de forma digital por JULIANA FERNANDA VIEIRA

SILVA:03632118 DA

SILVA:03632118299

299

Juliana Fernanda Vieira da Silva Controladoria Geral do Município Decreto nº 126/2021-GP